

LEI N° 2.913/2018

EMENTA: Altera o Art. 1º da Lei Municipal 2.411/2015, que trata sobre a denominação da Rua Adirson Neves do Bonfim, em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 126/2018, de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Ronaldo Paca:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei Municipal 2.411/2015 que denomina nome de Rua Adirson Neves do Bonfim passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada Rua Adirson Neves do Bonfim, na Rua Projetada 11 (Dona Arlinda II), COD LOG 91391, Loteamento Dona Arlinda II, Bairro Santo Agostinho”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2018.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário

KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA
Segundo Secretário